

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N.º 0095/2024/PJB4DCOCI

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por meio do membro titular da 4ª Promotoria de Justiça de Benevides de Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e dos Idosos, com fundamento no art. 3º, da Resolução n.º 012/2014-CPJ, torna pública a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) SAJ N.º 09.2024.00004491-2**, o qual se encontra à disposição dos interessados *eletronicamente* e na sede do órgão ministerial, instaurado com a finalidade de resolver e acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado, tendo como envolvidos Balneário Touro Bravo, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, Delegacia de Polícia Civil de Murinim, referente à supressão de mata ciliar, barramento parcial de corpo hídrico e construção de muro de contenção nas margens do rio, sem o devido licenciamento ambiental, com prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/10/2024.

PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça